

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209905201

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12351/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., de 22 de junho de 2016, foi autorizada a licença sem remuneração pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 15 de julho de 2016, à licenciada Rita Esquível Correia Guedes Infante da Câmara, do mapa de pessoal deste Instituto.

30 de setembro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.
209904384

Aviso (extrato) n.º 12352/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., de 22 de junho de 2016, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, a licenciada Rita Esquível Correia Guedes Infante da Câmara cessa, a seu pedido, com efeitos a 15 de julho de 2016, o exercício do cargo dirigente em regime de substituição que ocupava no Gabinete de Certificação e Acreditação, passando à situação de licença sem remuneração, autorizada pelo mesmo órgão, na mesma data.

30 de setembro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.
209904457

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 12353/2016

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, no Departamento de Genética Humana.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA) Dr. Fernando de Almeida, de 17 de junho de 2016, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, no Departamento de Genética Humana, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes

ao Departamento de Genética Humana, ao qual compete desenvolver atividades no domínio dos determinantes genéticos da saúde e da doença, designadamente através de abordagens de índole epidemiológica, clínica, citogenética, bioquímica ou de genética molecular, e garante o planeamento e a execução do programa nacional de diagnóstico precoce, conforme previsto no artigo 8.º do Anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

4.1 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, nomeadamente, execução de projetos I&D; transferência tecnológica e sua implementação na Unidade; orientação técnica de estagiários e realização de ações de formação e promoção da cultura científica.

5 — Posicionamento remuneratório: Correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, com a atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela Lei do Orçamento do Estado (LOE) para o ano de 2016, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

5.1 — Remuneração base de referência: 1.623,22€

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho objeto de recrutamento e daqueles que vierem a ocorrer, no prazo de um ano, a contar da data de publicação do aviso de abertura.

7 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

c) Ser detentor de habilitação profissional que confere o grau de especialista no ramo de genética.

8 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

— Pessoalmente no Serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

— Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”;

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias e profissionais, funções que exerce, bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;

c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea a) deste ponto;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste de maneira inequívoca, a modalidade da relação jurídica

de emprego público que detém se for essa a situação, o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a antiguidade que detém na administração pública;

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;

f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

8.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

8.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato;

8.6 — A não entrega dos documentos comprovativos da formação profissional realizada tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares;

8.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

8.8 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

9 — Métodos de seleção — Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o método de seleção a utilizar é a “Avaliação Curricular” (AC), complementado com o método “Entrevista Profissional de Seleção” (EPS).

9.1 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

- a) A nota final de estágio que confere o grau de especialista;
- b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- c) A formação profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções no ramo de atividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, nomeadamente, trabalhos publicados, comunicações apresentadas.

9.2 — Entrevista Profissional de Seleção — visa avaliar os seguintes parâmetros: motivação, capacidade de aprendizagem, fluência verbal e experiência profissional.

10 — A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos serão expressas na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada da classificação obtida nos métodos de seleção aplicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

11 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam das atas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — São excluídos os candidatos que, na classificação final resultante da aplicação do método de seleção obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

14 — A relação de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, serão publicitados nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

15 — A lista de classificação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, é afixada em local visível e público das instalações do CSPGF e disponibilizada na página eletrónica do INSA.

16 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

17 — Júri do concurso:

Presidente:

— Ana Paula Ramos da Silva Fialho Ambrósio, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética;

Vogais efetivos:

— Isabel Maria da Silva Moreira, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

— Maria Henriqueta Dias Lourenço Garcia Louro, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética;

Vogais suplentes:

— Filomena Maria Tomé de Brito, assessora superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética;

— Patrícia Theisen da Silva Pereira, assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética.

27 de setembro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209902301

ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 12354/2016

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Fátima Maria Conduta da Silva, técnica superior, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória, entre os níveis remuneratórios 23 e 27, com efeitos a 1 de outubro de 2016.

29 de setembro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.
209905875

Despacho n.º 12067/2016

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, após conclusão de procedimento concursal, designo em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Licenciada Ana Rita Nobre Carvalheiro Caetano Nunes, no cargo de Inspetora Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Operacional da Unidade Nacional de Operações da ASAE, considerando que a mesma é possuidora dos requisitos legais exigidos para o provimento do referido cargo e detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, nomeadamente conhecimentos e experiência profissional relevantes, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante, bem como elevada motivação, disponibilidade e espírito de liderança.

A designação produz efeitos a 13 de setembro de 2016.

26 de setembro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.